



Publicado no Diário Oficial do
Município – DIO/VV

Em ____/____/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 7º do artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Vila Velha "Faz saber que o Prefeito sancionou nos termos do § 3º do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, e ele promulga o Autógrafo de Lei nº 5.067/25, que se transformou na **LEI Nº 7.236**, de 18 de julho de 2025."

LEI Nº 7.236, DE 18 DE JULHO DE 2025

Denomina de “ROBERTO FERNANDES BOURGUIGNON” campo de futebol localizado no bairro Coqueiral de Itaparica, neste município.

Art. 1º Fica denominado “**ROBERTO FERNANDES BOURGUIGNON**”, vulgo Roberto Rapadura, o campo de futebol do Nacional Esporte Clube, localizado entre as ruas Saquarema e Aroldo Pereira do Nascimento (Coordenadas UTM - Ponto único: E:364545,23; N:7748482,08), no bairro Coqueiral de Itaparica, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 18 de julho de 2025.

OSVALDO
MATURANO
00798682744
OSVALDO MATURANO
Presidente

Assinado digitalmente por OSVALDO
MATURANO:00798682744
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e
-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR
SIC, OU=Presencial, OU=18178945000163,
* CN=OSVALDO MATURANO:00798682744
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.23 16:00:29-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



CÓDIGO CIDADES: 2025.076E0500001.09.0020

Das partes: SEMSA/FMS X Brasil Farmaon Medicamentos Farmaceuticos Ltda. **Do objeto:** aquisição de material de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de promover a assistência adequada aos pacientes que recebem atendimento pelos serviços ofertados pelo Centro Municipal de Atenção Secundária - CEMAS da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha - SEMSA. **Do valor:** R\$ 604,80 (seiscentos e quatro reais e oitenta centavos). **Da dotação orçamentária:** UG: 560 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Classificação Funcional: 10.302.0008.1.042 - Qualificar a Rede de Urgência e Emergência; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; Fonte: 1.600.0000.0000 - Fundo De Recursos Do SUS Federal - Custeio. **Do prazo:** 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil após a publicação da no Diário Oficial.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**RESUMO do 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 215/2023
PROCESSO Nº 55.306/2023**

CÓD. CIDADES: 2023.076E0600016.02.0005

Das partes: SEMAD X Patricia Fernandes Magalhães da Silveira. **Do objeto:** prorrogação do Contrato nº 215/2023, que visa o serviço móvel pessoal - smp (móvel móvel, móvel-fixo e dados), nas modalidades local e longa distância nacional (Idn) a ser executado de forma contínua do tipo pós

pago, com disponibilidade das estações móveis (smartphones) em sistema de comodato. **Do valor:** R\$ 22.908,27 (vinte e dois mil, novecentos e oito reais e vinte e sete centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 04/08/2025.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 111/2022
PROCESSO Nº 10.749/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CÓDIGO CIDADES: 2022.076E0600022.09.0002

Das partes: SEMOPE X Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST. **Do objeto:** acréscimo dos prazos de execução e vigência ao contrato nº 111/2022, que visa a contratação de projetos executivos e planilhas orçamentárias para a execução de obras de reforma, requalificação e construção de praças, parques e outros implementos externos no município de Vila Velha/ES. **Dos prazos:** de vigência mais 160 (cento e sessenta) dias, totalizando 1450 (mil quatrocentos e cinquenta) dias, a contar de 25/10/2025; e de execução mais 160 (cento e sessenta) dias, totalizando 1360 (mil trezentos e sessenta) dias, a contar de 12/08/2025

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

DIVERSOS

RESUMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 048/2025 (PROCESSO Nº 61531/2025). **Cedente:** Município de Cariacica/ES. **Cessionário:** Município de Vila Velha. **Objeto:** cessão da servidora Cristiane Aparecida Pereira Jardim, matrícula nº 112280.1, titular do cargo de Psicólogo. **Vigência:** a contar do dia 1º de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 7º do artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Vila Velha "Faz saber que o Prefeito sancionou nos termos do § 3º do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, e ele promulga o Autógrafo de Lei nº 5.067/25, que se transformou na **LEI Nº 7.236**, de 18 de julho de 2025."

LEI Nº 7.236, DE 18 DE JULHO DE 2025

Denomina de "ROBERTO FERNANDES BOURGUIGNON" campo de futebol localizado no bairro Coqueiral de Itaparica, neste município.

Art. 1º Fica denominado "ROBERTO FERNANDES BOURGUIGNON", vulgo Roberto Rapadura, o campo de futebol do Nacional Esporte Clube, localizado entre as ruas Saquarema e Aroldo Pereira do Nascimento (Coordenadas UTM - Ponto único: E:364545,23; N:7748482,08), no bairro Coqueiral de Itaparica, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha, 18 de julho de 2025.

OSVALDO MATURANO
Presidente

Autoria: Vereador Jonimar Santos Oliveira

Expediente:

| | |
|---|---------------------------------|
| Prefeito Municipal | Arnaldo Borgo Filho |
| Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito | Samuel de Oliveira Paiva |
| Núcleo de Atos Oficiais | Rafael Machado Pasquini |

